



MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA


PORTARIA DE DIÁRIA Nº 40/ 2022.

A Prefeita Municipal de Colares, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais
que lhe confere a **Lei nº 01/2009 de 27/04/2009.**

RESOLVE:

1- Deslocar a Senhora, **MARIA LUCIMAR BARATA, Prefeita Municipal de Colares**, para Belém/PA, no dia 19 de maio de 2022, a serviço desta Prefeitura p uma reunião na SEDOP (Secretaria de Obras do Estado), para tratar de assunto de interesse ao Município de Colares.

2- Gabinete da Prefeita Municipal de Colares, 19 de maio de 2022




MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita de Colares

Registrada e Publicada nesta Secretaria na Data Supra.

RECIBO

Recebi da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Colares a importância de **R\$: 350,00** (trezentos e cinquenta reais); referente a 01(uma) diária acima.

Colares (PA), _____ de maio 2022,



MARIA LUCIMAR BARATA
CPF:103.853.552-20
AG:139
CONT.74.7411-3
BANPARA,

TERMO DE COMPARECIMENTO.

Declaramos que a Prefeita do Município de Colares, o Sra. Maria Lucimar Barata, portadora do CPF:103.853.552-20 , esteve nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – **SEDOP**, para tratar das demandas do Município de no dia 19 de Maio de 2022.

Respeitosamente,



MARILENE BARROSO
ASSESSORIA/SEDOP